

582012360514916639 - CEASA	01501000061	339039	1.300.000,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	2.496.158,38
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339037	5.000,00
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339047	2.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	01802000087	339139	8.742.042,08
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	131.000.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	02500000001	319001	35.327.403,55
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	570.000,00
971010342115028283 - SEAP	01500000001	339039	560.817,70
TOTAL			186.553.227,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3423, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 11.198.798,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.198.798,18 (Onze Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	1.250.000,00
151011339215038849 - SECULT	01500000001	339039	250.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339033	1.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339037	500.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	388.000,00
552012372214908703 - PRODEPA	01500000001	449052	2.000.000,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	2.000.000,00
742011236415067602 - UEPA	01599000061	449052	1.560.721,84
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339014	478.140,00
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339018	230.000,00
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339030	200.749,67
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339033	160.666,67
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339036	1.180.520,00
TOTAL			11.198.798,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1001242

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1112/2023 - CRG, de 24 de Outubro de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/1207602, de 24/10/2023;

RESOLVE:
CONCEDER, 21 (VINTE E UM) dias de férias residuais, a servidora ANA CRISTINA NERY LOBATO, Id. Funcional nº. 5949560/1, para gozo no período de 11/12/2023 a 31/12/2023, interrompidas através da Portaria nº. 0833/2023-CRG, Publicada no DOE nº. 35.500, de 08/08/2023, referente ao período aquisitivo 24/07/2022 A 23/07/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de Outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente
Protocolo: 1001030

PORTARIA Nº. 3.023/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1201937,
R E S O L V E:
autorizar INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a viajar para Curitiba/PR, nos dias 25 e 26 de outubro de 2023, a fim de participar da cerimônia de entrega do Prêmio Pacto Contra a Fome 2023 e da abertura do Mesa SP 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.024/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1206456,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.980/2023-CCG, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.577, de 18 de outubro de 2023, que autorizou RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, a fim de participar de Reunião na Confederação Nacional - CNseg.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.025/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1177828,
R E S O L V E:
I. exonerar MATEUS LEÃO MOREIRA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 3 de outubro de 2023.
II. nomear ANA CAROLINA CARNEIRO DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 3 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.026/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1209757,
R E S O L V E:
I. exonerar RITA DE CASSIA MALCHER DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.027/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1209757,
R E S O L V E:
I. exonerar CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear RITA DE CASSIA MALCHER DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado